



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2025

Autor: Ver. Prof. Sebastian

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 6.094, DE 10 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE INTÉPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Poder Executivo municipal o cumprimento da Lei nº 6.094, de 10 de agosto de 2023, que dispõe sobre a garantia de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para atendimento à população, na Administração Pública Municipal de Tangará da Serra.

A iniciativa se da para que a Comunidade Surda possa se sentir ainda mais inserida na sociedade a qual ela faz parte e é detentora tanto dos direitos como dos deveres de qualquer cidadão.

Tangará da Serra, 06 de fevereiro de 2025.

**Ver. Prof. Sebastian**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

*"Lutar pelo bom, pelo justo  
e pelo melhor do mundo"*

